



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
GABINETE DA PRO-REITORIA DE ENSINO  
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI Nº 05, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Designa a composição das Comissões Especiais para elaboração do Relatório e Minuta de Resolução sobre a reserva de vagas para estudantes trans e travestis nos cursos ofertados pela Universidade Federal de Campina Grande.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para elaboração de relatório técnico e minuta de resolução sobre a reserva de vagas para estudantes trans e travestis nos cursos ofertados pela Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Designa os(as) senhores(as) abaixo relacionados para compor, na condição de titulares, a referida Comissão:

Maíra Fernandes Martins Nunes - SIAPE 1785980 - UAAM/CH

Marilia Daniella Freitas Oliveira Leal - SIAPE 1954342 - UAD/CCJS

Kecia Vieira dos Santos – SIAPE 3210474 – COMPROV/UFCG

Jay Dantas Leite Gomes – Representante Estudantil do Segmento – Matrícula 123130843

Apollo Silva Diniz - Representante Estudantil do Segmento - Matrícula 120230931

Art. 3º Esta comissão fica instituída para atuar nos estudos, preparação de relatório técnico e minuta de resolução sobre a reserva de vagas para estudantes trans e travestis nos cursos de graduação da UFCG.

Parágrafo único. Os documentos de que trata o caput serão encaminhados para discussão e deliberação pelo Colegiado Pleno da UFCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 01/04/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5349302** e o código CRC **8AF54EEC**.

Referência: Processo nº 23096.012961/2025-15

SEI nº 5349302